



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, **para providenciar a instalação de faixa de travessia de pedestres, na altura do nº 1877 da rua São Paulo, proximidades do Colégio Castelo.**

A pintura de faixa de travessia de pedestre irá contribuir para a educação, fiscalização e segurança no trânsito na localidade citada, pois, pela sua falta, devida a recente recapeamento asfáltico, tem sido muito conflituosa a travessia de pedestres, muitos dos quais são alunos e pacientes do complexo hospitalar.

Assim, o urgentemente atendimento desta proposição auxiliará na locomoção e travessia seguras de pedestres.

Ressalto, também, que essa solicitação é unânime, dentre os cidadãos que frequentemente que por ali passam, os quais



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

esperam ação rápida do Poder Público municipal, pela viabilidade dessa sinalização de trânsito.

É o que me cabe indicar.

Plenário dos Autonomistas, 16 de fevereiro de 2020.

**MARCOS SERGIO G. FONTES**  
**(DR. MARCOS FONTES)**  
**VEREADOR**